



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 30 de janeiro de 2023

Aos ingressantes no PPGAC/2023

Assunto: Matrícula 2023

O **Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC)**, do Instituto de Artes (IARTE), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento à [RESOLUÇÃO CONPEP Nº25/2022](#) que aprova o calendário acadêmico da pós-graduação para o ano 2023, **CONVOCA** todos(as) os(as) discentes ingressantes no programa no ano de 2023 para providenciarem a documentação e realizarem matrícula, conforme **Orientações**:

A secretaria receberá a **documentação e os requerimentos preenchidos e assinados** entre os dias 06/02/2023 (00:15) e 10/02/2023 (23:45) – o material deverá ser enviado em **arquivo único, formato .PDF**, via **formulário on-line exclusivo para ato de matrícula**: <https://forms.gle/rv63dLfHDcrBfHJ99> (*link disponível no período de 06 a 10/02/2023*);

Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Formulário para **Requerimento de Matrícula** devidamente preenchido (modelo de word editável disponível no site do PPGAC: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/matricula-informacoes-e-requerimentos>);
- Formulário com os **Dados Pessoais** devidamente preenchido (modelo de word editável disponível no site do PPGAC: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/matricula-informacoes-e-requerimentos>);
- Certidão de registro civil;
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emita seu comprovante no site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Documento militar;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão contendo a data de colação de grau realizada;

No caso de alunos estrangeiros:

- RNM e CPF;
- Passaporte;

- Registro civil e diplomas traduzidos;
- Visto de permanência no Brasil.

IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS EM BOA RESOLUÇÃO; DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS FRENTE E VERSO; NOS DIPLOMAS DEVEM CONSTAR AS ASSINATURAS DO TITULADO, DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO E NÃO POSSUIR CORTES.

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 30/01/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4226366** e o código CRC **A6E779A8**.